

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 803 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 31.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 107/2017

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01/08/2017 o senhor **IRAPUÃ LUIZ DA SILVA**, RG nº. 8.909.622-7, para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, ficando exonerado do Cargo em Comissão anteriormente ocupado de DIR. SEÇÃO TRIBUTAÇÃO, símbolo CC-5, por ter sido aprovado no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014, em substituição a servidora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 31 dias do mês de julho de 2017.


EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 069/2017 que concede adicional de INSALUBRIDADE DE 20 % ao servidor, SÉRGIO OTONI publicado na TRIBUNA DO NORTE do dia 14/06/2017, edição 7.904, página C13, e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA do dia 13/06/2017, edição 772, página 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 31 dias do mês de julho de 2017.


Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -